



EDITAL

ANTONINO AURÉLIO VIEIRA DE SOUSA, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, por despacho 20 de outubro de 2021, determinei o seguinte:

No âmbito da minha competência própria e nos termos do disposto no artº 38º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e artigo 16.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na sua redação atual, **delego, no Senhor Chefe da Divisão de Ambiente e Transportes**, Eng.º Jorge Duarte Augusto Araújo Silva Alves, a competência para assinar a correspondência respeitante à liquidação e cobrança de tarifas de resíduos sólidos e urbanos, em cumprimento de despacho do membro da Câmara Municipal competente, designadamente respostas a reclamações e a pedidos de isenção, redução ou anulação.

O presente despacho produz efeitos imediatos, considerando-se ratificados todos os atos anteriormente praticados.

Penafiel e Paços do Município, 21 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ANTONINO DE SOUSA, DR.)